

XIII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS

REGULAMENTO DA “8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS” - 2023

“O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí – COSEMS-PI estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na” 8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS “a ser realizada dentro do XIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí no período 16 e 17 de maio de 2023, em Teresina-PI”.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Constituem objetivos da “8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS”:

- I. Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem sucedidas no SUS no Piauí;
- II. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios piauienses que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- III. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, segundo a realidade dos territórios;
- IV. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.
- V. Estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS/PI e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEMS-PI

Art. 2º - A inscrição das experiências deverá ser feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema, devendo a classificação da experiência ser realizada segundo as modalidades 1 e 2 especificadas no §1º do art.3º deste regulamento, assim como a inclusão de mídias complementares à descrição da experiência devem ser compatíveis com a descrição presente do Anexo 2 e inseridas no ato da inscrição.

§1º No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 8ª Mostra “Piauí, aqui tem SUS” será realizada pelo Cosems, em conformidade com este regulamento.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal ou distrital, ou por integrantes dos COSEMS e que retratem experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II - **Modalidade 2** - Experiências dos Cosems.

Art. 4º - As experiências deverão ser incluídas no sistema <https://mostra.cosemspi.org.br/>, conforme Formulário de Inscrição no ANEXO 1 e as especificações descritas no ANEXO 2, deste regulamento. As experiências deverão ser enviadas até a data limite de até 15 dias a data de publicação deste edital, não sendo ainda aceitos trabalhos com resumos fora do formato do Anexo 1 deste edital.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES QUANTO A INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º - As experiências inscritas devem refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas e suas categorias, conforme consta no Edital da 8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS.

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II - as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra Piauí aqui tem SUS”.

III - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art.6 deste regulamento.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA MOSTRA

Art. 6º - Todos os trabalhos inscritos pelos municípios dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na Mostra Piauí aqui tem SUS, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS e/ou CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 8ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 7º - O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações no dia 16 de maio de 2023.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 8º - Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no Congresso para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor, coautor ou responsável indicado para apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito 8ª “Mostra Piauí aqui tem SUS”.

§2º O COSEMS-PI NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 9º - Devem ser observados os seguintes prazos:

- I. 28 de abril de 2023 - prazo limite para os municípios se inscreverem por meio do envio do formulário por endereço eletrônico disponibilizado nesse regulamento.
- II. 16 de maio de 2023, de 8h30 a 12h30 e de 13h30 a 18h00 - data da apresentações das experiências no XIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí.
- III. 16 de maio de 2023- prazo limite para os COSEMS e a SES-DF validarem as experiencias selecionadas na 10ª Mostra Piauí Brasil aqui tem SUS, por meio de registro em sistema disponibilizado pelo CONASEMS.
- IV. 16 e 17 de julho de 2023 – datas da apresentação das 17 experiências selecionadas na Mostra Piauí aqui tem SUS, no XXXVII Congresso Conasems.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 10º - As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

- I. Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente no XIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí.
- II. As salas serão destinadas às apresentações, no horário de 8:30h às 18:00hs no dia **16 de maio de 2023**;
- III. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do Art 6 §2º .

Art. 11 - Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para o debate visando a ampliação e qualificação do debate temático.

Art. 12 - Será entregue o Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 10ª “Mostra Piauí aqui tem SUS”.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no site do COSEMS - PI.

CAPÍTULO II

DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 13 - A experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial e on-line.

§1º A avaliação online sera realizada por 02 (dois) avaliadores externos, ja a avaliacao presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala de apresentação.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela media das 05 (cinco) notas das avaliações

presencial e online.

Art. 14 - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores online a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

- I. resultados alcançados
- II. relevância;
- III. alinhamento as diretrizes do SUS;
- IV. caráter inovador; e
- V. aplicabilidade.

§1º A nota atribuída pelo avaliador online a experiência varia de 0 a 85.

Art. 15 - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 itens de avaliação abaixo descritos:

- I. apresentação oral;
- II. resultados alcançados
- III. relevância;
- IV. alinhamento as diretrizes do SUS;
- V. caráter inovador; e
- VI. aplicabilidade.

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial a experiência varia de 0 a 100.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item apresentação oral;
- IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
- V - maior nota no item caráter inovador;
- VI – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III **DAS PREMIAÇÕES DA 8ª MOSTRA**

Art. 16 - As 17 experiências melhores avaliadas irão participar da 18ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2023.

Art. 17 - As experiências com as dez maiores notas serão selecionadas como as melhores e o responsável pela apresentação (autor/co-autor ou outro responsável) de cada uma delas, sendo uma por município, será premiado com passagem, hospedagem para participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 16 a 19 de Julho de 2023, em Goiânia/GO;

§1º. Havendo mais de um trabalho premiado por município, entre as dez experiências melhores avaliadas, apenas o que obtiver maior nota, será contemplado com a premiação citada no caput do

COSEMS PI - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000 / São Pedro - Centro Administrativo - Sede da APPM

Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org / cosemspi@cosemspi.org.br

(86) 3211-0511 / 2107-7914

artigo.

§2º. Nos casos em que houver empate, serão aplicados os critérios de desempate estipulados no §2º do art. 15 deste edital.

Art. 18 - As 17 experiências selecionadas para apresentação oral, na 18ª Mostra Brasil aqui tem SUS, receberam menção honrosa e serão publicadas na próxima edição da revista do COSEMS-PI.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I

Art. 19 - O COSEMS-PI nomeará os Avaliadores da “Mostra Piauí aqui tem SUS”, tanto os avaliadores online como os avaliadores virtuais.


Art. 20 - Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1.

Art. 21 - Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer vínculo com as experiências inscritas.

Art. 22 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Teresina, 12 de abril de 2023.


Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras
Presidente do COSEMS-PI


Amanda Costa Pinheiro
Coordenadora da Comissão Organizadora da 8ª Mostra “Piauí, aqui tem SUS”

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE:							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 10) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
<input type="checkbox"/> 1. Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				<input type="checkbox"/> 2. Experiências dos Cosems			

II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE: 1 () 2 ()	
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
MÍDIAS: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG. Pôster na definição de 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	MUNICÍPIO: REGIÃO:
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e apresente recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

MÍDIAS

- Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.

ANEXO 3 – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS
- Atuação dos CMS
- Organização de conferências
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES — Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.

- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB — Gestão da Clínica.
- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de reorganização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência,
- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperativa.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperativa na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.
- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contrariadas por meio da forma cooperativa.



COSEMS-PI

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí

ANEXO 3 – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

- Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.
- Comunicação interna.
- Financiamento e Prestação de Contas.
- Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.
- Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:
 - Instrumentos de trabalho.
 - Avaliação e Acompanhamento de resultados.
 - Planejamento Regional Integrado.
 - Governança Regional.
 - Participação na CIES.
 - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.
 - Integração com Movimentos Sociais.
 - Associação de Prefeitos.
 - Interação com o Legislativo.
 - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.
 - Proposição de pautas da CIB.
 - Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS.
 - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.
 - Pactuações.
 - Financiamento: contrapartida estadual.
 - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.